



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1222

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10558509 / 2022 - 3º GAVIP/AGIN

SETOR REQUISITANTE

Assessoria da Gestão de Inovação - AGIN/3ª Vice-Presidência

OBJETO

a) Tipo de serviço: Contratação de empresa para veiculação de anúncio publicitário, em mídia externa, com o objetivo de divulgar a "XVII Semana Nacional de Conciliação" em ônibus que circulam no Município de Belo Horizonte e região metropolitana.

b) Produto do serviço: Veiculação de publicidade sobre a "XVII Semana Nacional de Conciliação", por meio de adesivação traseira em ônibus de Belo Horizonte, prevista para os dias 07 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2022, conforme valores previamente repassados.

JUSTIFICATIVA

Divulgar a "XVII Semana Nacional de Conciliação", com o intuito de promover maior efetividade à Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário Mineiro, em consonância ao que dispõe a Resolução nº 125/2010 do CNJ, por meio de anúncios publicitários veiculados em ônibus que circulam por Belo Horizonte, destacando a identidade visual da campanha.

Tendo em vista que a empresa que comercializa a publicidade do transporte público desta capital possui contratos de exclusividade, não se revela necessária, s.m.j., a realização de processo licitatório.

Solicita-se, portanto, a contratação da empresa GoMídia, responsável pela veiculação de anúncios denominada de "BACKBUS" em Belo Horizonte.

ESPECIFICAÇÃO (Conforme orçamento anexo - evento 10591391)

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	CUSTO UNIT.TABELA	CUSTO UNIT.NEGOCIADO	TOTAL
VEICULAÇÃO BACKBUS BHTRANS 30 DIAS	Formato 2,90 x 2,40	25	R\$4.180,00	R\$2.1000,00	R\$52.500,00

OBS: 10 CARROS BONIFICADOS.

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO NEGOCIADO	VALOR TOTAL DA TABELA	VALOR MENSAL NEGOCIADO
PRODUÇÃO DE ADESIVOS	Vinil VFLEX e IJ 15 3M	35	R\$250,00	R\$12.250,00	R\$8.750,00

VALOR PARA VEICULAÇÃO UM MÊS: **R\$52.500,00.**

VALOR DA IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE 35 ADESIVOS: **R\$8.750,00.**

VALOR TOTAL: R\$61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Ávila da Silva

Assessor da Gestão de Inovação

Marcus Vinícius Mendes do Valle

Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Mendes do Valle, Juiz(a) de Direito**, em 09/09/2022, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ávila da Silva, Assessor(a) Técnico(a)**, em 09/09/2022, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10558509** e o código CRC **F31EE0E9**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 34027 / 2022

Processo SEI nº: 0640510-03.2022.8.13.0000

Processo SIAD nº: 664/2022

Número da Contratação Direta: 58/2022

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, caput da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para a veiculação de anúncio publicitário em mídia externa, com o objetivo de divulgar a "XVII Semana Nacional da Conciliação", em nos ônibus que circulam no município de Belo Horizonte e região metropolitana.

Contratado: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte.

Valor total: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação do Consórcio Operacional do transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte para veicular anúncio publicitário em mídia externa com o objetivo de divulgar a "XVII Semana Nacional da Conciliação", em nos ônibus que circulam no município de Belo Horizonte e região metropolitana.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Delvan Barcelos Junior
Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Delvan Barcelos Junior, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 05/10/2022, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10996119** e o código CRC **D1BF8692**.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. DELVAN BARCELOS JÚNIOR, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0640510-03.2022.8.13.0000

Processo SIAD nº: 664/2022

Número da Contratação Direta: 58/2022

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, caput da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para a veiculação de anúncio publicitário em mídia externa, com o objetivo de divulgar a "XVII Semana Nacional da Conciliação", em nos ônibus que circulam no município de Belo Horizonte e região metropolitana.

Contratado: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte.

Valor total: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação do Consórcio Operacional do transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte para veicular anúncio publicitário em mídia externa com o objetivo de divulgar a "XVII Semana Nacional da Conciliação", em nos ônibus que circulam no município de Belo Horizonte e região metropolitana.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

Delvan Barcelos Junior
Juiz Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0679792-48.2022.8.13.0000

Processo SIAD nº: 714/2022

Número da Contratação Direta: 62/2022

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel para abrigar os setores administrativos do Museu do Judiciário e seu acervo remanescente.

Contratadas: FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Valor total para 36 meses de locação: R\$ 914.575,68 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 25.404,88 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à locação de imóvel, junto à FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL, para abrigar o Museu do Judiciário - MEJUD durante as obras de reforma e restauração na sua atual edificação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 1.420 (Palácio da Justiça).

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

Delvan Barcelos Junior
Juiz Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0579865-12.2022.8.13.0000

Processo SIAD nº: 702/2022

Número da Contratação Direta: 64/2022

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Locação do imóvel para abrigar, temporariamente, a Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte.

Contratada: FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.